UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO – ENUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS – DCA

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32 **–** Canela 40.410-150 **–** Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: (71) 3283-7722/7723 **e-mail**: nut03@ufba.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES 2021.1

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

EDITAL DCA/ENUFBA 001/2021

O Departamento de Ciências dos Alimentos – DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária deste departamento para o **1º Semestre Letivo de 2021**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências dos Alimentos objetiva contribuir na melhoria contínua do processo ensino aprendizagem, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação dos cursos de Nutrição e Gastronomia na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, e em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2021 - Programa de Monitoria Voluntária.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

I - exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es) respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado como discente;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO – ENUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS – DCA

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32 **–** Canela 40.410-150 **–** Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: (71) 3283-7722/7723 **e-mail**: nut03@ufba.br

3. DAS DISCIPLINAS, ORIENTADORES E VAGAS

O Departamento de Ciências dos Alimentos, através deste Edital, oferece dezesseis (16) vagas para Monitoria Voluntária **(QUADRO I).**

QUADRO I

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	SEMESTRE
GASTRONOMIA	Gastronomia Hospitalar	Tereza Cristina O. e Oliveira	2	2021.1
GASTRONOMIA	Ética e Gastronomia	Tereza Cristina Braga Ferreira	1	2021.1
GASTRONOMIA	Carnes Bovinas, Suínas e Aves	Lívia Curi F. Bartel	2	2021.1
GASTRONOMIA	Cereais, Raízes Tubérculos e Bulbos	Márcio Vasconcelos Luckesi	2	2021.1
NUTRIÇÃO	Técnica Dietética I	Camila Duarte F. Ribeiro	2	2021.1
NUTRIÇÃO	Fundamentos de Alimentação e Nutrição	Camila Duarte F. Ribeiro	1	2021.1
NUTRIÇÃO	Trabalho de Conclusão de Curso	Maria da Conceição Fonseca	2	2021.1
NUTRIÇÃO	Técnica Dietética II	Lilian Lessa Andrade	2	2021.1
NUTRIÇÃO	Toxicologia dos Alimentos	Neuza Miranda dos Santos	1	2021.1
NUTRIÇÃO	Introdução à Nutrição	Neuza Miranda dos Santos	1	2021.1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo seletivo da monitoria o estudante deverá:

I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da ENUFBA;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO – ENUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS – DCA

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32 **–** Canela 40.410-150 **–** Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: (71) 3283-7722/7723 **e-mail**: nut03@ufba.br

II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;

III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (**QUADRO II).** Horários adicionais serão combinados com os orientadores.

QUADRO II

DISCIPLINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Gastronomia Hospitalar	Monitor(a) 1 – Quarta-feira Monitor(a) 2 – Quinta-feira	18:30-22:30 18:30-22:30
Ética e Gastronomia	Quarta-feira	20:30 às 22:30
Carnes Bovinas, Suínas e Aves	Monitor(a) 1 - Quinta-feira Monitor(a) 2 - Sexta-feira	18:30-22:30 18:30-22:30
Cereais, Raízes Tubérculos e Bulbos	Monitor(a) 1 – Quinta-feira Monitor(a) 2 – Quinta-feira	18:30-22:30 18:30-22:30
Técnica Dietética I	Terça-feira Quinta-feira	07:55 às 9:45 09:45 às 12:30 13:00 às 15:45 07:55 às 10h40 13:00 às 15:45
Fundamentos de Alimentação e Nutrição	Terça-feira	13:45 às 15:45
Trabalho de Conclusão de Curso	Segunda-feira	08:30 às 12:00
Técnica Dietética II	Quarta-feira **P01** Quarta-feira **P03** Sexta-feira **P02**	07:00 às 10:40 13:00 às 16:40 07:00 às 10:40
Toxicologia dos Alimentos	Quarta-feira Quinta-feira	08:50 às 12:30 13:00 às 14:50 08:50 às 12:30
Introdução à Nutrição	Terça-feira	13:00 às 17:00

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO – ENUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS – DCA

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32 **–** Canela 40.410-150 **–** Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: (71) 3283-7722/7723 **e-mail**: nut03@ufba.br

4.2 As inscrições serão feitas através do e-mail nut03@ufba.br, **Assunto: código e nome da disciplina**, no período de **9 de março até às 23:59 horas do dia 24 de março de 2021** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

b) Carteira de identidade e CPF;

c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);

d) Comprovante de matrícula;

e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste edital.

Obs: os arquivos deverão ser anexados em apenas um e- mail.

4.3 O estudante poderá realizar inscrição para mais de um projeto de monitoria, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato à Monitoria deverá encaminhar uma carta de intenção (máximo 2 laudas), em que indicará tanto sua contribuição na atividade como um breve relato dos conhecimentos da disciplina pleiteada.

5.2. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

1) domínio técnico / teórico (5 cinco pontos):

2) capacidade crítica (2 pontos);

3) fluência na redação (1 ponto);

4) contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.3 Serão classificados os (as) estudantes que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0);

5.4 Será selecionado para a vaga o (a) estudante que obtiver a maior nota para a disciplina na qual está inscrito (a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO – ENUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS – DCA

Endereço: Rua Araújo Pinho, 32 **–** Canela 40.410-150 **–** Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: (71) 3283-7722/7723 **e-mail**: nut03@ufba.br

5.4 Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do (a) candidato (a).

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para o primeiro Semestre Letivo de 2021 será divulgada até **31 de março de 2021.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ciências dos Alimentos, e-mail nut03@ufba.br, Assunto: Monitoria Voluntária.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	**10 a 24 de março de 2021**
Processo Seletivo realizado pelo Orientador	**25 a 29 de março de 2021**
Entrega ao departamento do relatório do processo seletivo	**30 de março de 2021**
Divulgação dos resultados	**31 de março de 2021**
Início das atividades de monitoria	**A partir de 5 de abril de 2021**
Término das atividades de monitoria	**Até 18 de Junho de 2021**
Entrega de Relatório Final de Atividades	**Até 21 de Junho de 2021**

Salvador, 09 de março de 2021

Prof.ª Iracema Veloso

Chefe do DCA